

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N.º 585/2010

**DENOMINA A RUA ITÁLIA, VIA PÚBLICA
QUE ESPECIFICA LOCALIZADA NO
BAIRRO SÃO ROQUINHO.**

O Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo; Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

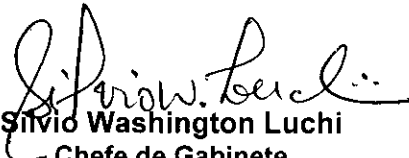
Art. 1º. Fica denominada a Rua Itália, a via pública com início na Rua Lourenço Roldi, nº 841, residência da Sra. Edvânia Pereira Dutra, projetando-se até o nº 60, no Bairro São Roquinho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Roque do Canaã, 24 de Maio de 2010.


MARCOS GERALDO GUERRA
PREFEITO MUNICIPAL



Silvio Washington Luchi
Chefe de Gabinete

Lei Publicada no Mural desta Prefeitura, conforme Art. 69 da Lei Orgânica Municipal no dia 24 de maio de 2010.